



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VI - Edição Nº 187

BAHIA - 06 de Julho de 2018 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018 - Aquisição de 02 (dois) pneus 175/65 – R 14, destinados ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.*
- *ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018 - Prestação de serviços de plotagem em 08 (oito) portas internas do prédio da Câmara de Vereadores de Piritiba.*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 - Prestação de serviços de plotagem em portas internas da Câmara de Vereadores de Piritiba.*
- *PORTARIA Nº 015/2018 - Concessão de férias a servidor deste Legislativo.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (dois) pneus 175/65 – R 14, destinados ao veículo Toyota etios sedan xs 1.5 16v flex, Placa PKK 9089, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	VANDERLINO BARRETO JUNIOR – ME		
CPF/CNPJ:	27.008.829/0001-97		
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 18, Casa, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Cumprir com as determinações de trânsito, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso e dar segurança a todos seus usuários. Quanto ao preço constata-se que está dentro do comercializado no mercado, sendo adquiridos por dispensa de licitação por entender-se que não fere a Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 14/ 06 / 2018.	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de plotagem em 08 (oito) portas internas do prédio da Câmara de Vereadores de Piritiba		
NOME DO FORNECEDOR:	FÁBIO JESUS OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	22.490.728/0001-81		
ENDEREÇO:	Pça José Batista Viana Neto, nº 224, Bairro Aymoré, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Por se tratarem de portas de vidros, uso particular e livre a acesso a todos que frequentam a Casa Legislativa, torna-se indispensável a contratação dos serviços, sendo realizado por dispensa de licitação, por entender-se que o preço além de estar dentro do referenciado no mercado, não fere o limite previsto em Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba _____ ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 18 / 06 / 2018.	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018
PROCESSO Nº 25/2018
TERMO DE DISPENSA Nº 25/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **FÁBIO JESUS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF. 22.490.728/0001-81, estabelecida à Praça José Batista Viana Neto, nº 224, Bairro Aymoré, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de plotagem em portas internas da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 714,00 (Setecentos e quatorze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____ / ____ / ____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 015/2018*****Concessão de férias a
servidor deste legislativo***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piritiba,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora **Leonara Almeida Mota**, cargo em **Comissão de Assessora Parlamentar**, relativo ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, a qual será gozada no período de **03 de julho de 2018 a 01 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2018.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Câmara Municipal de PIRITIBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Germano Oliveira Araújo**, portador da Carteira de Identidade nº 03931789-78, SSP/BA, e CPF nº 757.551.575-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em função do realinhamento de preço do valor do litro dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato nº 15/2017, aditam o presente contrato da Licitação Pregão Presencial nº 02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário do item 01 (Etanol) na planilha da Cláusula Primeira do contrato original, após o reajuste, passa a ser R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos), e do item 02 (Gasolina) R\$ 4,59 (Quatro reais cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Piritiba(BA), 21 de Junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Sílvia Romero Alves Silva
Contratante

GERMANO OLIVEIRA ARAÚJO
Germano Oliveira Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Erasmil de Almeida
NOME:
CPF: 246.703.755-04

NOME:
CPF:

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br